

PORTARIA

Nº 0886/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **11143/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Estivenson Freitas Santana**, auxiliar de atividades escolares, matrícula nº 8161-2, com base no artigo 205, incisos III, IX e XI, da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula nº 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Adi Aparecido de Jesus Faustino, matrícula: 4619-1, Vigilante Patrimonial;

Membro: Lilian Cristina Santos Bueno, matrícula: 6082-8, Assistente de Pessoal;

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito